

Ainda, o Conselho Federal de Administração, através do Parecer Técnico 03/2008, e do Acórdão 03/2011 – CFA – Plenário, concluiu o seguinte:

“...em julgar obrigatório o registro nos Conselhos Regionais de Administração, das empresas prestadoras de serviços terceirizados – Locação de Mão-de-Obra...”

Nesse sentido, tais exigências não constituem qualquer abusividade, mas sim exercício regular de direito, posto que a administração, ao passo que resguarda o interesse público, possibilita aos interessados que se adequem às normas que incidem sobre área de atuação especializada em que atuam. Tal cautela da administração se baliza no receio de lesão ao erário, no prestígio ao interesse público, e na diminuição dos riscos de inexecução do objeto licitado.

Nesses termos, verifica-se que não há impedimento legal, bem como as impugnantas não comprovam qualquer prejuízo para a efetiva participação dos interessados no certame, apenas tão somente irrisignação em face das exigências ora em debate.

Lado outro, a impugnante DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, pleiteia ainda a alteração do Edital para retirar a exigência contida no item 9.2.9, que assim prevê:

9.2.9. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa, devidamente atualizado;

Alega que tal exigência não teria amparo legal e que importaria em restrição à competitividade.

De igual modo, não há como prosperar tal alegação.

Não há qualquer prejuízo à concorrência posto que o item impugnado expressa exigência documental, pertinente e necessários à lisura do certame, inclusive, colaborando para o atingimento da maior vantagem para a administração, notadamente por se tratar de serviço essencial, onde a continuidade da prestação do serviço é manifesta.

Logo, resta claro que não há restrição indevida no Edital. A razão para a manutenção das exigências documentais contidas nos itens impugnados é uma maior cautela em relação a contratações com o poder público, em que os riscos, se concretizados, serão infinitamente danosos para o interesse coletivo. Ademais, há que se considerar que, nas contratações com a administração pública é aplicado o princípio da finalidade, que afirma que a administração deve ter por objetivo, em todos os seus atos e contratos o interesse público e, por fim, a continuidade da prestação do serviço público, segundo o qual, deve se evitar, desde logo, possíveis descontinuidades que venham prejudicar a edibilidade e os beneficiários do serviço licitado.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo INDEFERIMENTO das impugnações interpostas em face do EDITAL – PE Nº 0.10.62/2022, devendo o pleito seguir regularmente para as fases ulteriores.

Monteiro (PB), 08 de novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8357DFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.0.01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ: 28.113.221/0001-95. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a

dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.0.01/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V. Data: 07/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: A053253A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.0.02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.186.181/0001-41. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.0.02/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V. Data: 07/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:001726C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**, teve o seguinte vencedor: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 1.345.967,19 (Um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME**, com o valor de R\$ 1.351.039,47 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), em terceiro lugar a empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, com o valor de R\$ 1.353.393,15 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), em quarto lugar a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**, com o valor de R\$ 1.353.937,33 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), em quinto lugar a empresa **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, com o valor de R\$ 1.367.675,81 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

A empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; **ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI** teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente; **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente;

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 08 de Novembro de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente Da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AD39EEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.67/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº 0.10.67/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS)**. DATA DA ABERTURA: **22 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 2.075.572,14. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7672129E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA** - Valor: R\$ 463.380,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de Novembro de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcia Keliene dos Santos Barreto
Código Identificador:AA6E6482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação:

COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 187.567,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de outubro de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcia Keliene dos Santos Barreto
Código Identificador:B7F7B77A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Hospital e Maternidade Dr. Napoleão Laureano, conforme Emendas Parlamentares das Propostas nº. 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 08 de Novembro de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Keliene dos Santos Barreto
Código Identificador:7C7A1D26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 288/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação de Operação de Crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de **R\$ 1.568.494,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a financiar **Projetos de Investimento na área de Energia Renovável**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, em sessão pública que realizar-se a às 10h01min do dia 23/11/2022, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizada na rua Pc. José João, 31 - centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 08 de Novembro de 2022.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO N.º 01/2022; 2- PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2021; 3- CONTRATO: N.º 00086/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 42.079.320/0001-29; 6- OBJETO: prorrogação contratual, serviço contínuo; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022; 11 - PRAZO: 25 de outubro de 2023.

São José dos Ramos, 07 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO I, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIÚ, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, teve o seguinte vencedor: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, CNPJ: 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 1.345.967,19 (Um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Ficando em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME, com o valor de R\$ 1.351.039,47 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), em terceiro lugar a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com o valor de R\$ 1.353.393,15 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), em quarto lugar a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, com o valor de R\$ 1.353.937,33 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), em quinto lugar a empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 1.367.675,81 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente;

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 08 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0.10.67/2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0.10.67/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). DATA DA ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.075.572,14. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanear2017@yahoo.com

Solanêa - PB, 07 de Novembro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Maturéia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

QUINTO ADITIVO

CONTRATO N.º 01.068/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.068/2020 de 17 de Setembro de 2020, oriundo da Tomada de Preços n.º 004/2020, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias do contrato original vigente, com início dia 07 de outubro de 2022, e terminando dia 06 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 inciso I e § 2º da Lei 8.666/93 atualiza, cláusula décima do contrato e TOMADA DE PREÇO 004/2020

DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA - Prefeito Constitucional de Maturéia-PB

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 SRP REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que por motivos de adequação as funções administrativas para melhor adequar o edital a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022 SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é o sistema de registro de preços para eventual aquisição de material odontológico marcada com a Data de abertura: 10/11/2022 às 14h00min (Horário Local) fica Republicada para a Data de abertura: 23/11/2022 às 14h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no sítio www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 08 de novembro de 2022.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Pregoeiro

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Montadas, 18 de novembro de 2022. 59ª da Emancipação Política.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente

HELIUM LUÍS DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador: E1E94CBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC
2.3.004/2022

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da **Concorrência nº 2.3.004/2022**, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, CNPJ 11.724.567/0001-27, no valor global de **R\$ 1.345.967,19 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**.

Monteiro, 21 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 2EBA5D91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 2.3.004/2022
/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 2.3.004/2022

DOTAÇÃO

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.365.1009.1013 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2023
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO CNPJ sob o nº 11.442.838/0001-51 e a empresa: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.724.567/0001-27, com o valor global de **R\$ 1.345.967,19 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**-CT Nº 22.2.01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 5C1F7218

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO CT Nº 18.2.05/2021

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 18.2.05/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS 05630510436**, inscrita no CNPJ 44.203.443/0001-5. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a Clausula Primeira do presente termo se dá em virtude do não descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 21/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 424929B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 112.1.01/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS. Termo Aditivo de Prazo nº 01, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 21/11/2022 até 21/11/2023. Data de Assinatura 21/11/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.464.359/0001-73, no valor global de **R\$ 556.584,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 3B266636

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Oriundos: Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 21/11/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - 21.11.22 - ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - R\$ 463.380,50.

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador: B2E700C7

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Montadas, 18 de novembro de 2022. 59ª da Emancipação Política.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente

HELIUM LUÍS DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:E1E94CBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC
2.3.004/2022

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da Concorrência nº 2.3.004/2022, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA**, CNPJ 11.724.567/0001-27, no valor global de **R\$ 1.345.967,19** (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Monteiro, 21 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2EBA5D91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 2.3.004/2022
/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 2.3.004/2022

DOTAÇÃO

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.365.1009.1013 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2023
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 11.442.838/0001-51 e a empresa: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.724.567/0001-27, com o valor global de **R\$ 1.345.967,19** (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)-CT Nº 22.2.01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5C1F7218

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO CT Nº 18.2.05/2021

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 18.2.05/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS 05630510436**, inscrita no CNPJ **44.203.443/0001-5**. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a **Clausula Primeira** do presente termo se dá em virtude do não descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 21/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:424929B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 112.1.01/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS. Termo Aditivo de Prazo nº 01, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 21/11/2022 até 21/11/2023. Data de Assinatura 21/11/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.464.359/0001-73, no valor global de **R\$ 556.584,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3B266636

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Oriundos: Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 21/11/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - 21.11.22 - ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - R\$ 463.380,50.

Publicado por:
Marcia Keliene dos Santos Barreto
Código Identificador:B2E700C7